



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3423/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual da remuneração dos seus servidores públicos municipais efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas, a fim de preservar o valor aquisitivo de moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Parágrafo único. O percentual de revisão geral aplicado será de 4,60 (quatro, vírgula sessenta por cento), tendo como referência o Índice do INPC/IBGE de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º. Os vencimentos dos servidores públicos do Município de Itapemirim não poderão exceder o subsídio pago ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o art. 37, XI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos vigentes do Poder Legislativo Municipal, ficando o mesmo autorizado a proceder a suplementação de recursos ou abertura de créditos adicionais especiais, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à 1º de janeiro de 2025

Itapemirim-ES, 20 de março de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA
2888203723
GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por GENESIS ALVES BECHARA:11888203723
RG: 0450, CPF: 036473761-014
VotoCertificado: 014
234709699188, Cód. Recibo de Recibo Fidejuss do Brasil - RFB, Cód. 1173 e CPF: 03.0473761-014
GENESIS ALVES BECHARA:11888203723
Número: 03 em 03 e outro data documento
Localidade:
Data: 2025.03.20 16:22:55 -0300
País: POF - Poder Voto: 2024.0

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -